MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 059/2021

SÚMULA – Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do Marcos Roberto Beltrame.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do servidor publico municipal Marcos Roberto Beltrame em 29 de maio de 2021;

Marcos Roberto Beltrame, era pessoa de elevado espirito público, sendo servidor público municipal por 30 (trinta) anos e ocupando vários cargos na Administração Pública.

DECRETA

- **Art. 1° -** Fica declarado "**Luto Oficial**" no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 29, 30 e 31 de maio de 2021, em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal ao Marcos Roberto Beltrame.
- **Art. 2° -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL" 14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis